

Expediente nº 20.27.0229.0000496/2026-77

PORTARIA Nº 398/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o Laudo nº 7554/2026, oriundo da Perícia Médica Oficial do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Shirlane Barbosa Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2025, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0000496/2026-77

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **04/02/2026 10:40:35**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000496/2026-77**